



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**CIRCULAR Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2001**  
(publicada no DOU de 26/04/2001)

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial de Renegociação nº 9, assinado em 13 de março de 2001, pelos Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos, torna público que:

1. A quota anual de US\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de dólares americanos), outorgada pelo México ao Brasil amparando exportações de motores diesel, classificados no item NALADI/SH 8408.20.00, com o benefício de 100% de margem de preferência, fica distribuída entre as seguintes empresas:

EMPRESA	US\$ MILHÕES / ANO	
	2001	2002
Maxion International Motores	135	137
Mercedes-Benz Brasil	3	8
Scania Latin América Ltda.	7	9
Volkswagen do Brasil	5	6
<b>TOTAL A SER EXPORTADO POR ANO</b>	<b>150</b>	<b>160</b>

2. O valor remanescente de US\$ 10 milhões, não alocados para o ano de 2001, poderá ser distribuído entre as empresas listadas, ou outras a serem definidas.

4. Na hipótese de haver desinteresse das empresas em exportar o valor alocado a cada uma delas, no todo ou em parte, o saldo correspondente poderá ser redistribuído.

LYTHA SPÍNDOLA